



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2836/17

Data 30.03.2017

Súmula. Concede um adicional de 100% (cem por cento), a Professora Municipal, pela designação de Vice-Diretora e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido na Lei Municipal nº 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) sobre o vencimento da referência, da classe inicial, a Professora Municipal, senhora **Grazielly Alves Bescorovaine**, portadora da CI/RG 10.314.580-5 SSP PR e do CPF 095.406.069-50 matrícula 493-6/1, pela designação para o exercício de Vice-Diretora no CMEI - ANAJU.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2783/2017, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 04 - 2017
Jornal Correio do povo
Página 10 A
Edição 2636

Ass. Responsável